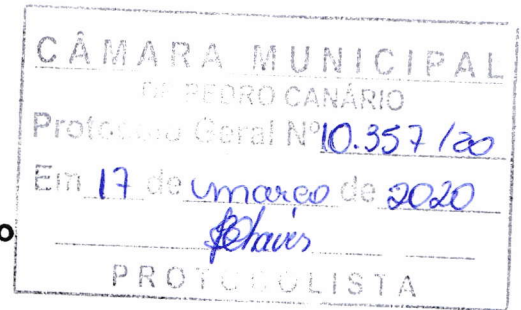




**Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR**



"O Senhor é a força da minha Vida" Salmo 27.

Indicação nº 014/2020

O Vereador **Gerson Silva Santos**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, para tomar as seguintes providências: **Indico ao Sr. Prefeito Municipal a continuidade da pavimentação da Rua Pedro Canário Ribeiro do Bairro Canarinho com calçamento.**

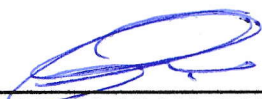
Justificativa

Esta Indicação faz jus às reivindicações do Bairro Canarinho e adjacências em geral, quanto ao complemento do calçamento desta rua, visando facilitar o trânsito de forma organizada e contribuir diretamente para o avanço e o desenvolvimento da cidade, visto que, sem a conclusão desta obra, ficaria de modo inacabado, e sem sombra de dúvidas deixando a população apreensiva quanto a esperança de ver concluída esta importante realização do atual governo municipal, como forma de evolução no perfil histórico e econômico de todo Município.

Portanto, certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo os agradecimentos e registro votos de consideração e apreço, pelo exposto com o atendimento que ora solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário/ES, 13 de março de 2020.


**GERSON SILVA SANTOS.
VEREADOR.**